



APOIO ao Projeto de Lei nº 1.037/2025, de autoria do Deputado Estadual Capitão Telhada, que dispõe sobre a autorização para criação do Programa de Saúde Mental dos Guardas Municipais– PROSAME-GCM, no âmbito do Estado de São Paulo.

O Programa de Saúde Mental dos Guardas Municipais – PROSAME-GCM, proposto pelo Deputado Capitão Telhada, surge como uma medida necessária e humana, voltada à valorização e preservação da vida dos agentes de segurança.

O programa busca oferecer apoio psicológico, acompanhamento psiquiátrico e ações preventivas, fortalecendo a capacidade emocional e a qualidade de vida desses profissionais que, com bravura, protegem a população.

A atuação dos Guardas Municipais é essencial para a segurança pública e para a manutenção da ordem nos municípios. Estes profissionais enfrentam diariamente situações de estresse, risco e tensão emocional, o que torna indispensável a criação de políticas públicas específicas voltadas à saúde mental e ao bem-estar psicológico desses servidores.

Em um cenário em que o número de casos de adoecimento mental e esgotamento profissional cresce entre as forças de segurança, este projeto representa um avanço social e institucional, promovendo cuidado, dignidade e valorização da categoria.

O projeto apresentado pelo Deputado Capitão Telhada corrige essa lacuna ao criar mecanismos de incentivo, apoio técnico e financeiro para que os Municípios instituam Núcleos de Atenção Psicossocial (NAP-GCM), com acompanhamento psicológico, estágios psicoeducativos, reavaliações periódicas e encaminhamentos especializados, assegurando sigilo e proteção de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

/Elt



A iniciativa não apenas respeita a autonomia municipal, como também valoriza a dignidade humana dos guardas civis municipais, promovendo a eficiência administrativa e fortalecendo o princípio constitucional da valorização do servidor público. Além disso, contribui para a redução de afastamentos por transtornos mentais e para a melhora direta da qualidade do serviço de segurança prestado à população.

Reconhecendo a relevância social e a urgência da matéria,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1.067/2025, de autoria do Deputado Estadual Capitão Telhada, que dispõe sobre a autorização para criação do Programa de Saúde Mental dos Guardas Municipais– PROSAME-GCM, no âmbito do Estado de São Paulo, por entender que a saúde mental dos profissionais de segurança é condição indispensável para a construção de uma sociedade mais segura, humana e equilibrada.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Ao Presidente da Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo, André do Prado;
2. Ao Deputado Estadual Capitão Telhada;
3. Ao Secretário Municipal de Segurança de Jundiaí, Guilherme Balbino Rigo.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.

ZÉ DIAS